



# ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

## SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017 DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP E BW PRINT TECNOLOGIA EM IMPRESSÃO LTDA.-ME.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES E FUNDAMENTO

**LOCADORA:** BW Print Tecnologia em Impressão Ltda., inscrita no CNPJ 01.395.403/0001-40, com sede na Av. Afonso Pena, nº 3.298, Bairro Brasil, Uberlândia/MG, representada pelo Sr. Wesley Soares Ramos, portador da Carteira de Identidade nº M-7.705.653 – SSP-MG e do CPF nº 910.842.706-25.

**LOCATÁRIA:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 21.236.948/0001-10, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG, por seu representante legal, Sr. Wender Luciano de Araújo Silva, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.528.407 e do CPF nº 539.365.666-15.

### FUNDAMENTO:

1. O presente aditivo fundamenta-se no Processo nº 05/2017, Dispensa de Licitação nº 04/2017, na Lei nº 8.666/93 e demais legislações correspondentes naquilo que couber, mais especificamente no art. 57, II, e na justificativa anexa parte integrante e complementar do presente instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 05/2017, que passará a ter pleno vigor até 31/03/2022, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93 e a necessidade da continuação na prestação dos serviços.

2. Diante da prorrogação contratual, o **valor estimado** a ser empenhado para suporte à despesa acima citada nos meses de janeiro a março do exercício de 2022 será de **R\$810,00 (oitocentos e dez reais)**, cuja despesa terá suporte pela seguinte dotação orçamentária: 10.20.04.122.7002.20014.33.90.39.

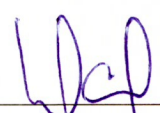
### CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições previstas no contrato de origem que não conflitarem com o presente aditamento.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 14 de dezembro de 2021.

  
Wender Luciano de Araújo Silva  
Presidente da AMVAP  
Locatário

  
Wesley Soares Ramos  
BW Print Tecnologia em Impressão Ltda.  
Locador

Testemunhas:

Nome: 

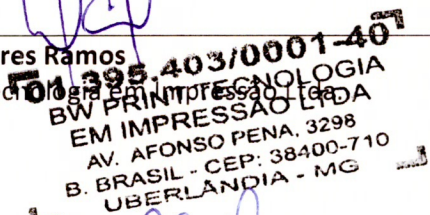
CPF: 089.680.916-95

Nome: 

CPF: 328 049 786 - 49

Assinatura: 

Assinatura: 

  
01.395.403/0001-40  
BW PRINT TECNOLOGIA  
EM IMPRESSÃO LTDA  
AV. AFONSO PENA, 3298  
B. BRASIL - CEP: 38400-710  
UBERLÂNDIA - MG

OAB/MG nº 148.482

Alexandro de Souza Paiva



## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: [www.amvapmg.org.br](http://www.amvapmg.org.br) E-mail: [amvap@amvapmg.org.br](mailto:amvap@amvapmg.org.br)

### JUSTIFICATIVA

A AMVAP, através do Processo 05/2017, Dispensa 04/2017, firmou contrato com a empresa BW Print Tecnologia em Impressão Ltda. visando a locação de impressora para atendimento à demanda interna da Associação.

Considerando que o contrato supra vencerá em 31/12/2021;

Considerando que os preços praticados pela Contratada se apresentam compatíveis com as possibilidades financeiras da AMVAP;

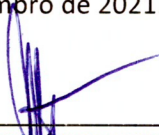
Considerando que os recursos para esta despesa estão previstos na dotação orçamentária para o exercício de 2022 pelo nº 10.20.04.122.7002.20014.33.90.39;

Considerando que a locação das impressoras pela empresa contratada é de natureza contínua para a AMVAP, que delas não pode prescindir;

Considerando ainda o interesse e a conveniência administrativa em manter-se adstrita a esta contratação, possibilitando a continuidade do fornecimento dos serviços, a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba decide pela prorrogação do prazo contratual do presente instrumento para o exercício de 2022, vigorando desta forma de 01/01/2022 até 31/03/2022.

Ante todo o exposto, tem-se por justificado o presente aditamento que encontra amparo legal na cláusula décima do instrumento original em vigor, com fulcro no Art. 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Uberlândia, 14 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Wender Luciano de Araújo Silva  
Presidente da AMVAP



Uberlândia, 08 de dezembro de 2021.

**HELDER PAULO CARNEIRO**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Daniel Victor da Costa Santos  
**Código Identificador:**C29365F9

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
CISTRI - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 78/2021**

Processo nº 99/2021 – Objeto: **REVISÃO 10.000KM VEÍCULO VIRTUS MODELO 2021/2022 PLACA RNU-3H92.** CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACROREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – CONTRATADA: SAGA AUTOMINAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.267.961/0001-55. Valor contratado: R\$ 1.050,00. Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ratificação: 14/12/2021.

**Publicado por:**  
Cristiani Borges de Oliveira  
**Código Identificador:**E7CB85E9

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
CISTRI - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 79/2021**

Processo nº 100/2021 – Objeto: **INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE PAREDE - CAPACIDADE 24.000BTU'S PARA O NEP E ADMINISTRATIVO.** CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACROREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 24.849.649/0001-40 – CONTRATADA: PROJETER CLIMATIZAÇÃO & ENGENHARIA EIRELI inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.849.649/0001-40. Valor contratado: R\$ 2.500,00. Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ratificação: 14/12/2021.

**Publicado por:**  
Cristiani Borges de Oliveira  
**Código Identificador:**31BD0202

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
CISTRI - RESULTADO DA ATA PE13/21**

Proc. 72. Objeto: Aquisição de material hospitalar de consumo. Contratadas: Alfalagos LTDA – Cnpj: 05.194.502/0001-14, Valor: R\$ 11.980,00; Acácia Comércio e Representações LTDA, Cnpj: 03.945.035/0001-91, Valor: R\$ 4.800,00; Health Clean Comercial – Eireli-ME, Cnpj: 23.615.514/0001-57, valor: R\$ 49.800,00; valor: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A, CNPJ: 07.752.236/0001-23, valor: R\$90.150,00; Minas Med Brasil Eireli, CNPJ: 27.710.825/0001-56, valor: R\$ 17.000,00; Soma/MG Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ: 00.788.410/0001-49, VALOR: R\$ 3.700,00; Supermédica Distribuidora Hospitalares EIRELI, CNPJ: 00.788.410/0001-49, VALOR: R\$ 3.675,00; Wesi Comercial Ltda EPP, CNPJ: 86.672.029/0001-35, valor: R\$ 15.290,00. Info: (34) 2589-1710.

**Publicado por:**  
Cristiani Borges de Oliveira  
**Código Identificador:**0BDFC67E

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
CISTRI – RESULTADO DA ATA DO PE: 14/2021**

**PROC. 77/2021**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS.**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACROREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, inscrita sob nº CNPJ nº 19.455.924/0001-00.

**CONTRATADA:** DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 56.081.482/0001-06. Valor R\$ 61.929,00 – Vigência: 12/11/2021 a 11/11/2022.

**CONTRATADA:** DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D’MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ:16.970.999/0001-31. Valor: R\$ 39.826,20 - Vigência: 12/11/2021 a 11/11/2022.

**CONTRATADA:** MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ: 00.874.929/0001-40. Valor: R\$ 16.163,00 - Vigência: 12/11/2021 a 11/11/2022.

**Publicado por:**  
Cristiani Borges de Oliveira  
**Código Identificador:**F6B574C0

**SETOR DE LICITAÇÕES  
AMVAP – EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO  
CONTRATO 10/2020**

Extrato do Segundo Aditamento ao Contrato 10/2020. **Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** BW Print Tecnologia em Impressão Ltda, CNPJ nº 01.395.403/0001-40, tendo em vista a prorrogação da vigência do contrato nº10/2020, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2022, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93 e a necessidade da continuação na prestação dos serviços. Fundamento: Processo Licitatório nº 12/2020, Dispensa de Licitação 11/2020, na Lei Federal nº8.666/93 e demais legislações correspondentes naquilo que couber, mais especificamente no art. 57, IV, e na justificativa anexa parte integrante e complementar do presente instrumento.

Uberlândia-MG, 14 de Dezembro de 2021.

**WENDER LUCIANO DE ARAÚJO SILVA**  
Presidente da AMVAP.

**Publicado por:**  
Darciane Medeiros Oliveira  
**Código Identificador:**BC944494

**SETOR DE LICITAÇÕES  
AMVAP – EXTRATO DO SÉTIMO ADITAMENTO AO  
CONTRATO 05/2017.**

Extrato do Sétimo Aditamento ao Contrato 05/2017. **Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** BW Print Tecnologia em Impressão Ltda, CNPJ nº 01.395.403/0001-40, tendo em vista a prorrogação da vigência do contrato nº 05/2017, que passará a ter pleno vigor até 31/03/2022, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93 e a necessidade da continuação na prestação dos serviços. Fundamento: Processo Licitatório nº 05/2017, Dispensa de Licitação 04/2017, na Lei Federal nº8.666/93 e demais legislações correspondentes naquilo que couber, mais especificamente no art. 57, II, e na justificativa anexa parte integrante e complementar do presente instrumento.

Uberlândia-MG, 14 de Dezembro de 2021.

**WENDER LUCIANO DE ARAÚJO SILVA**  
Presidente da AMVAP.

**Publicado por:**  
Darciane Medeiros Oliveira  
**Código Identificador:**F29B9A09

**SETOR DE LICITAÇÕES  
AMVAP – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº  
23/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021.**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 23/2021, Dispensa de Licitação nº 18/2021. Objeto: Contratação de empresa para locação de mobiliários para encerramento atividades exercício 2021. Contratada: